

517



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ

PLL\_20355 90J493

MATRÍCULA

110.078

13.08.90

DATA

45 - 94.752 - 118  
10/165916  
06  
11

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Casa nº202 do Bloco 17 da Estrada do Engenho nº350, com direito a uma vaga de carro, e a fração de 1/108 do terreno, lote 01 do PA 41.911, na Freguesia de Campo Grande, medindo o terreno no todo de frente 31.50m, mais 4.70m em curva externa subordinada a um raio de 3,00m mais 21.60m mais 38,50m mais 2,05m em curva externa subordinada a um raio de 30,00m, mais 18,60m em reta, mais 4,50m em curva externa subordinada a um raio de 3,00m, nesses últimos segmentos confrontando com o lote 02, destinado a equipamento comunitário urbano, mais 58,30m pela Estrada do Engenho, lado par, nos fundos mede 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, de concordância dos alinhamentos das Ruas Projetadas 552 e 551, por esta última mede 92,60m em reta, mais 9,69m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, mais 4,50m em reta, mais 10,00m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada J, à direita mede 36,40m mais 18,20m alargando o terreno deste ponto, limitando com o alinhamento da Rua 552, mede 113,00m confrontando nos dois primeiros segmentos com o lote 01, do PA 25.368, de José Sarmento ou sucessores, à esquerda 117,40m parte limitando com os lotes 35 e 42, da quadra C, do PA 22.486, e parte da Rua Projetada J, tendo a seguinte área privativa; com testada para a via interna 1, medindo 6,15m de frente e fundos, por 18,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com o bloco 26 C/1 e bloco 25 C/2, à direita com o bloco 17 casa 1, e à esquerda com o bloco 16 C/1; excluída desta área a de construção, que mede de frente 1,37m mais 1,25m mais 1,88m, nos fundos mede 2,215m, mais 1,05m, mais 1,035m, à direita 10,15m e à esquerda 12,45m. Inscrição nº1.900.319-3, CL nº202.142-S.\*\*\*\*\*.

**PROPRIETÁRIA:** ECIA IRMÃOS ARAÚJO ENGENHARIA, COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Cidade, CGC nº33.503.251/0001-48. Adquirido por compra a Cia Progresso Industrial do Brasil - Fábrica Bangu, conforme escritura de 21.04.1988, do 21º Ofício, L91755, às fls.20, registrada no R-3, da matrícula 65.340, às fls.104, do L92M-0, em 04.05.1988; desmembramento averbado no AV-5 da citada matrícula; e constrição no AV-3 da matrícula 109.179, às fls.89, do L92U-9, em 31.07.1990.\*\*\*\*\*

**AV - 1 - M - 110.078 - ÓNUS:** O Imóvel está hipotecado ao BANCO ITAÚ S/A, conforme contrato de 25.09.1989, registrado na matrícula 109.179, às fls.89, do L92U-9, sob o R-1, em 04.10.1989, Rio de Janeiro, RJ, 13.08.1990.\*\*\*\*\*

**AV - 2 - M - 110.078 - CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular datado de 25.02.1991, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca citada no AV-1 desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.\*\*\*\*\*

**R - 3 - M - 110.078 - COMPRA E VENDA:** Pelo documento citado no AV-8, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula por Cr\$6.695.000,00, a LUZIA THOMAZ DOS PASSOS, brasileira, viúva, funcionária pública federal.

Identidade do IFP 01598061-8, CPF 182.715.107-20, residente nesta Cidade.

Imposto pago pela guia 026773 em 07.03.1991, Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.\*\*\*\*\*

**R - 4 - M - 110.078 - HIPOTECA:** Pelo documento citado no AV-2, a adquirente deu em hipoteca o imóvel desta matrícula à veddedora, em garantia da dívida de Cr\$5.002.000,00, a ser paga em 120 prestações mensais, calculadas pelo PES/TP/CP, no valor de Cr\$85.214,78, vencendo-se a 18 em 25.03.1991, juros de 9,700% a.a., efetiva de 10,143% a.a., e demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.\*\*\*\*\*

**AV - 5 - M - 110.078 - CESSION DE CRÉDITO:** Pelo documento citado no AV-2.

a credora cedeu os seus direitos creditórios do principal da hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, e filial nesta Cidade, CGC 60.701.190/0001-04, Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.\*\*\*\*\*

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente  
escriturados no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os  
escriturou e subscretos pelo Oficial. De que Dou Fé.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**O OFICIAL** **EUBENS REGAL DE CASTRO**  
Cervecería Artesanal

B - 6 - M - 110.070 - ARREMATAÇÃO: Pela Carta de Arrematação de 30.10.1998, passada de acordo com parágrafo 1 do artigo 30, do Decreto Lei nº70, de 21.11.1966, e legislação complementar, extraida dos autos de execução extrajudicial em que são partes a BANCO ITAÚ S/A e LUZIA THOMAZ DOS FASSOS: o imóvel desta matrícula foi arrematado pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificado; pelo valor de R\$34.690,86. Imposto pago pela guia nº622.924, em 15.12.1999, Rio de Janeiro, RJ. 28.12.1999. XXXXXXXXXXXXXXXXXX

O OFICIAL ~~REGIMEN REGAL DE CASTILLA~~  
ESTADOS UNIDOS

**AV - 7 - M - 110-078 - CANCELAMENTO:** Face ao registro da arrematação em favor do credor, fica cancelada a hipoteca citada no R-4 e AV-5, que gravava o imóvel de número matrícula. Rio de Janeiro, RJ. 28.12.1999.\*\*\*\*\*

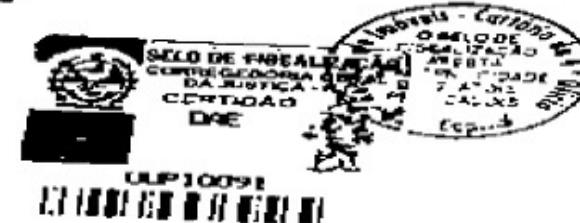
O OFICIAL ~~SEÑOR REGAL DE CASTRO~~  
ESTIMADISIMO GOMENDARIO

O CTE TCE, em conformidade com o dado fornecido na constatação de que o presidente, sócio e produtor artístico da estrutura de teatro, tem todo o direito autorizado para receber o valor do bilhete, constatando ainda que, não constam nenhuma outra autorização propriedade, o que desbonaçoriza de direitos. Pelo que, é de fato de direito.

**VALORES DE REFERÊNCIA** - 400 milhares de contavores.

**THE FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE**

Koch Region Chalk  
Impressionistic pasta Express  
Milk, butter



  
400305170001  
AC03401533401  
TACLMATOR  
901493